



Reconstituição de calçada pelo responsável legal na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, ao longo de toda a cerca do Cemitério Parque dos Ipês (Jardim do Trevo/ bairro Alvorada) – CEP. 13211-377.

Considerando o Programa Calçada Segura da Prefeitura Municipal de Jundiaí;

Considerando que a calçada encontra-se bastante danificada pela ação do tempo e pelas raízes das árvores;

Considerando que no estado atual, a circulação de pedestres é bastante prejudicada, oferecendo risco de acidentes aos pedestres que por ali circulam e aos frequentadores do cemitério;

Considerando que o Cemitério Parque dos Ipês é de propriedade privada, com notória colaboração com o Poder Público via FUMAS;

Considerando que cada proprietário de imóvel é, por lei, responsável pelo trecho de calçada correspondente ao seu imóvel, ao longo da sua testada para a via pública, cabendo ao Poder Público a fiscalização e a exigência de adequação, em especial em relação à segurança;

Considerando ainda o importante serviço prestado a população pelo Cemitério pelo Parque dos Ipês,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reconstituição de calçada pelo responsável legal na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, ao longo de toda a cerca do Cemitério Parque dos Ipês (Jardim do Trevo/ bairro Alvorada).

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

